



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 302/2018

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos do art. 40º, § 1º, II, da CRFB/88 c/c os termos da E.C. nº. 41/2003, e ainda, considerando todos os documentos, certidões, despachos constantes dos processos nº. 2694/2015,

RESOLVE:

Dar nova redação a Portaria 016/2016, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Conceder aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição/serviço na proporção de 7.467/10.950, à servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, Professor II, matrícula n.º 95.06.1139, a partir de 30 de julho de 2015, com proventos fixados pela seguinte parcela:

- Proventos de Aposentadoria.....R\$ 1.385,72
(mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 30 de agosto de 2018.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 03 / 09 / 2018
Jornal O POPULAR
Páginas 05